

**DECRETO Nº 006400/22**

De 13 de Abril de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), conforme Anexo 1.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.

Art. 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 13 de Abril de 2022.

---

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA****Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 006400/22**

De 13 de Abril de 2022

**Anexo 1****08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****08.01 - SM de Obras Públicas****2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas**

08.01.15.452.0042.2.034-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO

65.000,00

**24 - GABINETE DO PREFEITO****24.01 - Gabinete do Prefeito****2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

24.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

20.000,00

**34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****34.01 - SM de Comunicação Social****2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

11.500,00

**DECRETO Nº 006400/22**

De 13 de Abril de 2022

**Anexo 2****08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****08.01 - SM de Obras Públicas****2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas**

08.01.15.452.0042.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00

**24 - GABINETE DO PREFEITO****24.01 - Gabinete do Prefeito****2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

24.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS-CIVIL 10.000,00

24.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

**34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****34.01 - SM de Comunicação Social****2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social**

34.01.04.131.0045.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.500,00